

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de relógio de parede”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de relógio de parede para o plenário da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Abril de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RES
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG